



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2914 de 07 de outubro de 2020.

EMENTA: DETERMINA A ABSOLVIÇÃO DO SERVIDOR GERSON PAGANI BRAZ – MATRÍCULA Nº 003984 E CONSEQUENTE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9031/2019.

O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 016, de 13 de maio de 2008, **RESOLVE:**

Art.1º- O Prefeito do Município de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a ABSOLVIÇÃO do servidor **Gerson Pagani Braz** – Matricula nº 003984, bem como o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 9031/2019, instaurado por força da Portaria nº 2718 de 07/04/2020.

Art. 2º- Comunique-se o Servidor.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

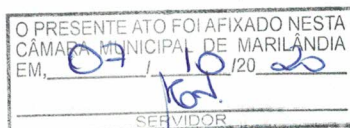
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 07 de outubro de 2020.


GEDER CAMATA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 07/10/2020.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI




Maria Helena Rosa da Silva
Chefe do Setor Administrativo

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 07 / 10 / 20 20


SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001